

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 12.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, inciso II, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 9 de julho de 2024 e pela Portaria SGP/MGI nº 8.466, de 14 de outubro de 2025, publicada no DOU de 15 de outubro de 2025, com fundamento no art. 9º, Inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria MGI Nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2025, Seção 1, edição Extra, nos Editais de abertura do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal para provimento de vagas e formação de lista de espera nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6 e nº 7, de 10 de janeiro de 2024, publicados no DOU de mesma data, conforme autorização concedida pela Portaria MGI nº 5.759, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU de 28 de setembro de 2023, pelo Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025, publicado no DOU de 2 de outubro de 2025 e Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no DOU na mesma data, e de acordo com os Editais de homologação dos resultados finais nº 38, nº 39, nº 41, nº 42, nº 43 e nº 44, de 6 de março de 2025, publicados no DOU de 7 de março de 2025 resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos habilitados no Concurso Público Nacional Unificado, constantes no ANEXO I, para exercer os seguintes cargos:

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Analista Técnico Administrativo	A	I
Arquiteto		
Arquivista		
Bibliotecário		
Contador		
Economista		
Engenheiro		
Estatístico		
Médico		
Psicólogo		
Técnico em Assuntos Educacionais		
Técnico em Comunicação Social		

Art. 2º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>.

Art. 3º Para a realização de inspeção médica oficial, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 1º A inspeção médica mencionada no caput tem por finalidade a emissão do Atestado Declaratório de Aptidão ou Inaptação Física e Mental, documento obrigatório para a posse.

§ 2º O Atestado Declaratório de Aptidão ou Inaptação Física e Mental deverá ser emitido por médico indicado no § 1º do art. 2º da Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, preferencialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º Determinar que o exercício dos candidatos ora nomeados ocorrerá no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

§ 1º Os candidatos nomeados terão exercício fixados em unidade administrativa localizada na Unidade da Federação - UF em que haja vagas remanescentes disponíveis, conforme as necessidades estabelecidas na Portaria SE/MGI nº 3.064, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2025, e na Portaria SE/MGI nº 11.108, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2025.

§ 2º A escolha da UF de exercício observará, rigorosamente e nesta ordem, os seguintes critérios de prioridade:

I - a disponibilidade de vaga na localidade pretendida;

II - ser domiciliado na cidade com vagas disponíveis, em observância às especificações do item B7-09-C do Edital nº 07/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024;

III - aprovado nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PCD; e

IV - a ordem de classificação do cargo de convocação.

§3º Em caso de empate na aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos neste artigo, será utilizado como critério de desempate a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

§4º Será considerada a cidade de domicílio, tratada no inciso II, aquela informada no ato de inscrição do Concurso Público Nacional Unificado.

§5º O critério disposto no inciso II apenas é aplicável aos candidatos aprovados para o cargo de Bibliotecário, em observância às especificações do item B7-09-C do Edital nº 07/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º A manifestação de interesse pela localidade pretendida deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação desta portaria de nomeação por meio do link: <https://bit.ly/4a2vvhx3>

Art. 6º Para fins de entrada em exercício, os candidatos deverão se apresentar à Central de Atendimento de Pessoal (CAPE) da Unidade da Federação correspondente ao local de exercício do cargo para o qual foram nomeados, cujos endereços estão disponíveis em <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/aceso-a-informacao/assuntos/nossas-unidades>.

Art. 7º A presente nomeação será tornada sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, caso o candidato não tome posse no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato de provimento, ou, nos casos de licença ou afastamento legal previstos no § 2º do mesmo artigo, a partir do término do respectivo impedimento.

Art. 8º Fica estabelecido o endereço eletrônico [cape.dgp@gestao.gov.br](mailto:cape.dgp@gestao.gov.br) como canal oficial de comunicação para esclarecimento de dúvidas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

ANEXO I

TIPO DE CONCORRÊNCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Bloco Temático	Cargo/Especialidade	Nome	Classificação CPF
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Arquiteto / Arquitetura	FERNANDA VENANCIO ALEIXO	1 *** . 581 . 951 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Arquiteto / Arquitetura	CELSON TAYNAN MARTINS VIEIRA	2 *** . 686 . 862 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Arquiteto / Arquitetura	SAMANTHA CAMPOS PAIVA BARROZO	3 *** . 634 . 536 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Arquiteto / Arquitetura	THAIS WOLFFLE DANELON	4 *** . 489 . 060 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Arquiteto / Arquitetura	MELISSA ALEXSANDRA SOUZA FERREIRA DE SA	5 *** . 374 . 859 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Arquiteto / Arquitetura	LARISSA GAMEIRO REGA	6 *** . 927 . 141 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	JESSE GONCALVES CUTRIM JUNIOR	1 *** . 468 . 273 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	DEBORA FRANCO BRANDAO	2 *** . 093 . 181 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE PADUA	3 *** . 043 . 146 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	MAURO ROSA DE BRITTO	4 *** . 851 . 690 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	CAROLINE JERONIMO MORENO	5 *** . 279 . 048 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	PIETRO DA ROCHA MACALOSI	6 *** . 131 . 779 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	MARJORIE PENALVA SAMPAIO FALLACE	7 *** . 059 . 715 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	BEATRIZ MORAES ALVES	8 *** . 733 . 772 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	CARLOS EDUARDO LOURENCO SOARES	9 *** . 473 . 618 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	TIAGO CANUTO PIRES	10 *** . 018 . 791 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	GEOVANI FERNANDO DOS SANTOS	11 *** . 699 . 508 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	GUSTAVO GONCALVES OLIVEIRA	12 *** . 896 . 006 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	MANOELA MENNA BARRETO PAULOS	13 *** . 252 . 557 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	ESTER SILVA KIRCHHOF	14 *** . 890 . 358 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	LUIZA CARVALHO BALDO	15 *** . 774 . 181 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	ROBSON YOSHIO FUJII CONTATO	16 *** . 915 . 081 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	SAULLO MARINHO CAMARA	17 *** . 045 . 663 - **
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Engenheiro / Engenharia	JOAO VITOR FONTANA BATTISTI	18 *** . 346 . 020 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA DE SALES	1 *** . 060 . 048 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	MILLENA SIMONCELO DE LIMA	2 *** . 690 . 627 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	LEONARDO MACIEL LEVENHAGEN PINTO	3 *** . 695 . 351 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	CECILIA MARGARETE HEINEN	4 *** . 024 . 771 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	GUSTAVO ALVES WANDERLEY	5 *** . 107 . 781 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	MARCIO DOS SANTOS JUNIOR	6 *** . 341 . 619 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	GUILHERME DO PASSO LUMBRERAS DE REZENDE	7 *** . 134 . 427 - **
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Estatístico / Estatística	PRISCILLA SILVA DA COSTA	8 *** . 427 . 877 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	FILLIPE RAMIRIS SOUSA MEDEIROS	1 *** . 437 . 256 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	VIVIANE DE OLIVEIRA COELHO	2 *** . 639 . 687 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	RISVALDO VARJAO OLIVEIRA JUNIOR	3 *** . 658 . 945 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	VITOR BARRETO SANTANA	4 *** . 358 . 093 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	MARCELO JOSE ANDRADE OLIVEIRA	5 *** . 024 . 435 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	EUCLYDES MARQUES RIBEIRO NETO	6 *** . 353 . 465 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	JAILSON NUNES DO NASCIMENTO	7 *** . 696 . 394 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	ALLANA TAMIRIS BONFIM NOGUEIRA	8 *** . 141 . 755 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina	PRISCILA DE LIMA CATAO DE ANDRADE	9 *** . 562 . 704 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina-psiquiatria	EDUARDO BORELLA MONTEIRO	1 *** . 818 . 760 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina-psiquiatria	NIALA BERING CUNHA	2 *** . 609 . 061 - **
4 - Trabalho e Saúde do Servidor	Médico / Medicina-psiquiatria	ANGELO REIS DE FARIA	3 *** . 948 . 317 - **

